



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MUNDO ON COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **22.229.458/0001-50**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:22:23 do dia 10/01/2025 , com validade até o dia 09/02/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: vera5Q6XOHkEqwV1RHmt

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MUNDO ON COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **22.229.458/0001-50**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:22:37 do dia 10/01/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: UF7H100125102237

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: JONES AZEVEDO DA ROCHA

CPF/CNPJ: 813.382.440-00

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:23:20 do dia 10/01/2025 , com validade até o dia 09/02/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ZOLrfXQJUONSwhqHeqB0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JONES AZEVEDO DA ROCHA**

CPF/CNPJ: **813.382.440-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:23:34 do dia 10/01/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: XBSD100125102334

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/01/2025 às 10:22) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 22.229.458/0001-50.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6781.1F05.14CC.5333 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/01/2025 às 10:23) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 813.382.440-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6781.1F39.D062.C385 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

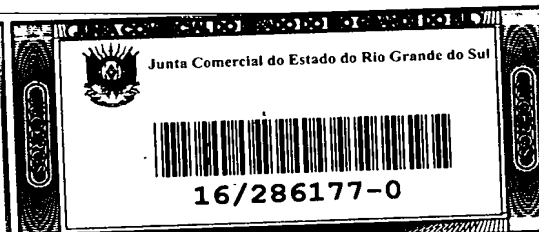
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43207768671

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



D.
VZ

1. REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **MUNDO ON COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

19. OUT 2016

Nº FCN/RE



RS2201600825269

Nº DE CÓDIGO
VIAS DO ATO

3 002

CÓDIGO
DO EVENTO

021 1 ALTERACAO

051 1 ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

PORTO ALEGRE - RS

Local

Nome: JONES AZEVEDO DA ROCHA

Telefone de Contato: (51) 3361-1819

Assinatura:

13 Outubro 2016

Data

USO JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(is) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/10/2016 SOB Nº: 4354419

Protocolo: 16/286177-0, DE 19/10/2016

Empresa: 43 2 0776867 1
MUNDO ON COMERCIO DE
ELETRONICOS LTDA - ME

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

Data

☐ NÃO 21/10/16

Data

Responsável

☐ NÃO / /

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



26/10/2016

Data

Márcia

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

RS 5223 9420 - 22.229.458000.150

AAV.

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MUNDO ON COMÉRCIO DE ELETRONICOS LTDA - ME
Cnpj: 22.229.458/0001-50 NIRE: 43207768671

JONES AZEVEDO DA ROCHA, brasileiro, solteiro, nascido em 02/10/1982, natural de Porto Alegre – RS, empresário, residente e domiciliado na Rua Maestro Léo Won Schneider, 315 - Bairro Rubem Berta – Porto Alegre – RS CEP 91180-310, portador da **Cédula de Identidade Nº 6083396678 expedida pela SJS/RS** e inscrito no **CPF sob Nº 813.382.440-00**.

NATALIA IRIBARREM CARVALHO, brasileira, solteira, nascida em 04/09/1984, natural de Pelotas - RS, Empresária, residente e domiciliada na Rua Maestro Léo Won Schneider, 315 - Bairro Rubem Berta – Porto Alegre – RS CEP 91180-310, portadora da **Cédula de Identidade Nº 8054342509 expedida pela SJS/RS** e inscrita no **CPF sob Nº 008.257.450-20**.

Únicos sócios da empresa "**MUNDO ON COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA – ME**", inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **22.229.458/0001-50** e com seu contrato social primitivo, arquivado na junta comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o Nº **43.207.768.671** em sessão de 09/04/2015, e com sede na Rua Maestro Léo Won Schneider, 315 Sala 01 - Bairro Rubem Berta – Porto Alegre – RS CEP 91180-310, resolvem de comum acordo e na melhor forma do direito, alterar e consolidar seu Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DA ALTERAÇÃO ENTRADA DE SÓCIO

CLÁUSULA PRIMEIRA: É admitido na sociedade **MARILENE AZEVEDO DA ROCHA**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 04/08/1951, natural de Alvorada – RS, empresária, residente e domiciliada na Rua Maestro Léo Won Schneider, 315 - Bairro Rubem Berta – Porto Alegre – RS CEP 91180-310 portadora da **Cédula de Identidade Nº 3042926711 expedida pela SSP/RS** e **CPF Nº 899.267.140-72**.

DA SAÍDA DE SÓCIO, CESSÃO DE QUOTAS E COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade a sócia: **NATALIA IRIBARREM CARVALHO**, anteriormente qualificada, detentora de 25.000(vinte e cinco mil) quotas de capital social, com valor total de R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional. Que por este ato vende e transfere 5.000(cinco mil) quotas de capital, pelo preço certo e ajustado de R\$ 5.000,00(cinco mil reais), para a sócia remanescente **MARILENE AZEVEDO DA ROCHA**, já qualificada anteriormente, e 20.000(vinte mil) quotas de capital, pelo preço certo e ajustado de R\$ 20.000,00(vinte mil) reais para o sócio remanescente **JONES AZEVEDO DA ROCHA**, já qualificado anteriormente. Importâncias estas que a cedente declara haver recebido dos cessionários neste ato em moeda corrente nacional, pelo qual lhe dá plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar, presente ou futuramente, desistindo ao mesmo tempo de qualquer direito a fundo de reserva ou a qualquer valorização do fundo de comércio.

Com as alterações acima o capital social passa a ter a seguinte distribuição entre os sócios:

	Em Reais R\$	Quotas	%
JONES AZEVEDO DA ROCHA	R\$ 45.000,00	45.000	90%
MARILENE AZEVEDO DA ROCHA	R\$ 5.000,00	5.000	10%
Total	R\$ 50.000,00	50.000	100%

DA ADMINISTRAÇÃO, ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO

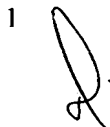
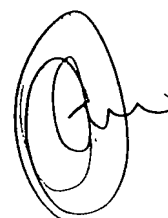
CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade será administrada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, e em todos os seus atos, exclusivamente pelo sócio **JONES AZEVEDO DA ROCHA**, por tempo indeterminado, podendo fazer uso da denominação social, nomear e constituir procurador(es).

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio **JONES AZEVEDO DA ROCHA** tem poderes inclusive, para adquirir e/ou alienar bens móveis e imóveis, sem a necessidade de anuência dos demais sócios.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS



1



CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MUNDO ON COMÉRCIO DE ELETRONICOS LTDA - ME
Cnpj: 22.229.458/0001-50 NIRE: 43207768671

DO TIPO JURÍDICO, SEDE E FORO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O tipo jurídico é o da sociedade limitada, regulada pelo **CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO** em vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA: Tem sede na Rua Maestro Léo Won Schneider, 315 Sala 01 - Bairro Rubem Berta – Porto Alegre – RS CEP 91180-310.

CLÁUSULA TERCEIRA: O foro jurídico eleito é o da comarca da sede.

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, OBJETO, PRAZO E INÍCIO

CLÁUSULA QUARTA: A denominação social é "**MUNDO ON COMÉRCIO DE ELETRONICOS LTDA - ME**".

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade tem por objetivo social:

COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE:

- Maquinas e Equipamentos Para uso comercial, Industrial e Pessoal;
- Computadores, Equipamentos eletrônicos e Suprimentos de Informática;
- Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo;
- Peças e Acessórios para aparelhos eletrônicos para uso comercial, Industrial e para uso doméstico;
- Equipamentos para Telefonia e Comunicação;
- Material elétrico;
- Material de Construção em Geral;
- Livros e Papelaria

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE:

- Computadores, equipamentos eletrônicos;
- Maquinas e Equipamentos de Comunicação;
- Manutenção elétrica
- Atividades de Monitoramento de Sistemas de Segurança Eletrônico
- Treinamento em Informática
- Casas Lotéricas

CLÁUSULA SEXTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado e o início das atividades ocorreu em 01/03/2015.

DO CAPITAL, RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS E CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, distribuídas entre os sócios:

	Em Reais R\$	Quotas	%
JONES AZEVEDO DA ROCHA	R\$ 45.000,00	45.000	90%
MARILENE AZEVEDO DA ROCHA	R\$ 5.000,00	5.000	10%
Total	R\$ 50.000,00	50.000	100%

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas e todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA: O sócio que pretender ceder ou transferir suas quotas de capital a terceiros somente poderá fazê-lo após tê-las oferecido ao(s) outro(s) sócio(s), mediante notificação expressa por escrito, que deverá conter o preço e as condições de pagamento que pretende pelas mesmas. Desse modo, somente será permitida a alienação a terceiros, na hipótese de ficar comprovado que o quotista, transcorridos 60(sessenta) dias da notificação, não manifestar interesse na

2

aquisição das quotas ofertadas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na hipótese das quotas ofertadas não serem absorvidas pelo(s) sócio(s) remanescente(s), o cedente fica livre para negociar com quem desejar, porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosos do que as anteriormente ofertadas ao(s) outro(s) sócio(s).

DA ADMINISTRAÇÃO, ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade é administrada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, e em todos os seus atos, exclusivamente pelo sócio **JONES AZEVEDO DA ROCHA**, por tempo indeterminado, podendo fazer uso da denominação social, nomear e constituir procurador(es).

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio **JONES AZEVEDO DA ROCHA** tem poderes inclusive, para adquirir e/ou alienar bens móveis e imóveis, sem a necessidade de anuência dos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O(s) sócio-gerente(s) perceberá(m) mensalmente à título de pró-labore, a importância que for ajustada entre os sócios.

DO ENCERRAMENTO E A DISTRIBUIÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O exercício social encerra-se em 31 de dezembro, e nessa oportunidade é procedido o Balanço Patrimonial e elaboradas as demonstrações financeiras exigidas na forma da legislação aplicável às sociedades limitadas. A participação dos sócios nos lucros e perdas é proporcional às suas quotas do capital social.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ao resultado apurado será dado o destino que os sócios designarem em reunião, que deverão realizar para tal finalidade.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade entrará em dissolução e, conseqüentemente em liquidação, nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A interdição, insolvência, falência, morte ou retirada de qualquer dos sócios não acarretará na dissolução da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Na hipótese de falecimento de quaisquer dos sócios, é assegurado, desde já, aos herdeiros, o direito de ingressar na sociedade com o mesmo capital correspondente ao do sócio falecido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os haveres do sócio que falecer, falir ou desejar retirar-se da sociedade, ser-lhe-ão pagos ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem continuar na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para este fim, da seguinte forma:

A) Através da entrega de bens da própria sociedade, os quais serão definidos de comum acordo entre as partes, ficando, entretanto, desde já assegurado ao(s) sócio(s) remanescente(s) permanecer(em) com os bens necessários para dar continuidade aos negócios da sociedade. Fica também acordado que os investimentos em sociedades coligadas ou controladoras são indivisíveis, isto é, o controle societário de cada uma dessas empresas deverá ser mantido centralizado, nesta sociedade ou em empresa do sócio retirante, ou

B) Em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas, mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

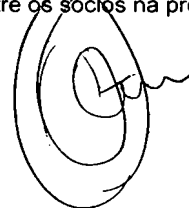
PARÁGRAFO PRIMEIRO: O balanço especial referido no "caput" desta cláusula é aquele levantado para determinar o valor de quota reembolsável ao sócio retirante, com base na situação real da empresa, a ser apurado no último dia útil do mês seguinte à data da manifestação da retirada, onde, presuntivamente, realizar-se-á o ativo para pagamento do passivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O patrimônio da empresa será avaliado por 03(três) peritos de empresa especializada, a ser contratada, que deverão, na elaboração dos laudos de avaliação, utilizar os critérios técnicos geralmente aceitos na elaboração dos mesmos.

PARÁGRAFO TERCEIRO: As partes aceitam plenamente o que fica estabelecido em relação à avaliação do patrimônio, e desde já elegem os peritos ou a empresa avaliadora como árbitro(s), em caso de discordância, quanto ao valor final de determinação da quota reembolsável ao sócio retirante ou aos herdeiros.

PARÁGRAFO QUARTO: Após presuntivamente, solvidos os débitos e obrigações da sociedade, o ativo remanescente será partilhado entre os sócios proporcionalmente às quotas com que participam no capital social, cabendo ao sócio retirante ou aos herdeiros, cujo pagamento far-se-á na forma ajustada no "caput" desta cláusula.

PARÁGRAFO QUINTO: Na hipótese de ser o ativo insuficiente para presuntivamente pagar as exigibilidades apontadas no levantamento pericial, o passivo remanescente será, da mesma forma, rateado entre os sócios na proporção de suas quotas



de capital, neste caso, o sócio retirante fica obrigado a reembolsar a sociedade no montante necessário para cobrir a parte que lhe coube no rateio, ficando, ainda, responsável pelas obrigações contraídas pela sociedade, na parte que lhe corresponder até que se liquidem, nas datas aprazadas, todas as obrigações pendentes, que tenham sido contraídas até a data do balanço especial.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- I – a aprovação das contas da administração;
- II – a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III – a destituição dos administradores;
- IV – o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- V – a modificação do contrato social;
- VI – a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VII – a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VIII – o pedido de concordata.

E ressalvado o disposto no art. 1.061 e no § 1º do art. 1.063, as deliberações dos sócios serão tomadas:

- I – pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI do art. 1.071;
- II – pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VIII do art. 1.071;
- III – pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

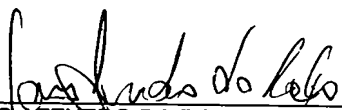
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Serão observadas, no que não estiver regulado neste instrumento e no que for aplicável, as disposições da legislação das sociedades limitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento nesta data, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2016.


JONES AZEVEDO DA ROCHA
C.I. Nº 6083396678 SJS/RS


MARILENE AZEVEDO DA ROCHA
C.I. Nº 3042926711 SSP/RS


NATALIA IRIBARREM CARVALHO
C.I. Nº 8054342509 SJS/RS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/10/2016 SOB Nº: 4354419	
Protocolo: 16/286177-0, DE 19/10/2016	
Empresa: 43 2 0776867 1	
MUNDO ON COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - ME	
CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO-GERAL	



DECLARAÇÃO

Ref.: LICITAÇÃO EM QUESTÃO

À **MUNDO ON COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA ME**, inscrição no CNPJ nº **22.229.458/0001-5 0**, por intermédio de seu representante legal, **JONES AZEVEDO DA ROCHA** portadora da Carteira de Identidade nº **6083396678** e do CPF nº **813.382.440-00**, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob pena da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I, Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II, Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

() COOPERATIVA, com receita bruta até o limite de 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), e gozarão dos benefícios previstos nos Art. 42 à 45 da Lei Complementar nº 123/2006;

DECLARA, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes no parágrafo 4º do Art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2024.

Everaldo S. Machado
CRC/RS 63561

JONES AZEVEDO DA ROCHA:81338244000
Assinado de forma digital por JONES AZEVEDO DA ROCHA:81338244000

Jones Azevedo da Rocha
Representante Legal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.229.458/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/04/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MUNDO ON COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MUNDO ON COMERCIO DE ELETRONICOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
85.99-6-03 - Treinamento em informática
82.99-7-06 - Casas lotéricas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R MAESTRO LEO W. SCHNEIDER

NÚMERO
315

COMPLEMENTO
SALA: 01;

CEP
91.180-310

BAIRRO/DISTRITO
RUBEM BERTA

MUNICÍPIO
PORTO ALEGRE

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
VENDAS@MUNDOON.NET.BR

TELEFONE
(51) 3279-0037

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
09/04/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/01/2025 às 11:15:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MUNDO ON COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 22.229.458/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:57:08 do dia 26/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/02/2025.

Código de controle da certidão: **F2DC.98AF.D504.9A0B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **MUNDO ON COM DE ELETRONICOS LTDA ME**

CNPJ base: **22.229.458/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **02 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 30/1/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **31924293**
Autenticação: **42245952**





PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **18/01/2025**

Nome: MUNDO ON COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - ME

CNPJ: 22.229.458/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 16 de outubro de 2024.

Certidão emitida em 20/10/2024 às 12:50:59, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 22.229.458/0001-50** e o código de autenticidade **E3CBA29AE400**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.229.458/0001-50
Razão Social: MUNDO ON COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA ME
Endereço: R MAESTRO LEO W. SCHNEIDER 315 SALA 01 / RUBEM BERTA / PORTO ALEGRE / RS / 91180-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/12/2024 a 18/01/2025

Certificação Número: 2024122002392276366018

Informação obtida em 05/01/2025 11:19:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MUNDO ON COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.229.458/0001-50

Certidão nº: 83230684/2024

Expedição: 02/12/2024, às 10:06:14

Validade: 31/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MUNDO ON COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.229.458/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Sr.Contribuinte,

Confira os dados abaixo e em caso de divergência, compareça à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda - Travessa Mário Cinco Paus, s/n - Centro - das 9h00 às 16h00, portando o seguinte documento:
Contrato social atualizado(no caso de estatuto social, anexar a ata de assembleia que constitui a direção) ou FID 3(no caso de autônomos).



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ISSQN

Número da Inscrição

276.446.2.6

CNPJ

22.229.458/0001-50

Data de Constituição

09/04/2015

Data de Inscrição

22/04/2015

Nome do Contribuinte

MUNDO ON COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - ME

Atividade Principal de Serviço

REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E

Atividades Secundárias de Serviço

REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA

TREINAMENTO EM INFORMÁTICA

CASAS LOTÉRICAS

Tipo de Tributação

Receita Bruta

Forma de Tributação

Receita Bruta

Endereço

Rua Maestro Leo W Schneider, 315 - AP/SL 1

Bairro

Parque Sta Fe

Cep

91180-310

Cidade

Porto Alegre

Situação Cadastral

Ativa

Data da última alteração

16/11/2016

ATENÇÃO:

• Este documento não é válido para dispensa de retenção por substituição tributária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

ALVARÁ Nº **48747343**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos da legislação vigente concede: **AUTORIZAÇÃO PARA LOCALIZAÇÃO**

NOME OU RAZÃO SOCIAL

MUNDO ON COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - ME

NOME FANTASIA

MUNDO ON COMERCIO DE ELETRONIC

ENDEREÇO

9080201 - R. MAESTRO LEO W SCHNEIDER 315
SALA 01

ATIVIDADES

1.03.01.00.00.00 - PONTO DE REFERENCIA - ENDEREÇO PARA CONTATO. EXPRESSAMENTE
VEDADA A ATIVIDADE NO LOCAL.

PROCESSO

VENCIMENTO

Porto Alegre, 23 de Abril de 2015.

Este documento terá validade mediante o pagamento da Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento e enquanto se mantiverem os dados supra citados.
Este documento deverá ser exposto em local visível ao público.
Deverá ocorrer a Logística Reversa dos resíduos gerados pela atividade, em atendimento à legislação vigente.
Grandes Geradores são obrigados a realizar o cadastramento no Sistema de Gerenciamento de Resíduos – SGR POA nos termos do Decreto nº 20.227/2019.

A autenticidade deste Alvará deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Turismo (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smic/>) nas Consultas de Alvará por Número ou por Endereço.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Guia de Pagamento Consolidada

VIA
CONTRIBUINTE

VENCIMENTO
30/07/2021

CONTRIBUINTE

MUNDO ON COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - ME

CÓDIGO DE PROCESSAMENTO

2021.89.023899.001-6

Sr (a) Contribuinte:

Solicitamos que guarde este documento, pois é o comprovante do seu pagamento. Em casos de dúvidas ou divergências de valores, favor comparecer à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda - Travessa Mário Cinco Paus, s/n - Centro - das 9h às 16h, munido dos comprovantes para regularização da pendência.

DEMONSTRATIVO

INSCRIÇÃO	LANCAMENTO	TERMO/ PARCELAMENTO	INSTRUMENTO	TRIBUTOS	ANO		PARCELA(S)	VALOR PRINCIPAL (R\$)	ACRÉSCIMOS (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
					COMP.	DÍVIDA				
48747343	202107893567	-	-	TFLF	2021	-	1	31,22	0,00	31,22

Guia emitida em 14/01/2021 15:46:11 (51709093)

Protocolo -

TOTAL A PAGAR (R\$)

31,22

PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA CREDENCIADA.
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

81660000000-3

31223433202-0

10730992021-6

89023899001-8

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Guia de Pagamento Consolidada

VIA BANCO

VENCIMENTO
30/07/2021

CONTRIBUINTE

MUNDO ON COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - ME

CÓDIGO DE PROCESSAMENTO

2021.89.023899.001-6

Guia emitida em 14/01/2021 15:46:11 (51709093)

Protocolo -

TOTAL A PAGAR (R\$)

31,22

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

81660000000-3

31223433202-0

10730992021-6

89023899001-8



14/01

Recibo de Pagamento

Número: 01115341185/00000000803080/494146

Data: 14/01/2021

Hora: 17:07:08

isul

al: Office Banking

g./Conta Débito: 0045-06.068775.0-7-MUNDO ON COMERCIO DE ELETRONICOS LT

Data Débito: 14/01/2021

Valor: 31,22

Tipo Pagamento: Arrecadação - PM PORTO ALEGRE

Cód. Barras: 816600000003312234332020107309920216890238990018

Data Vencimento: 30/07/2021

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

0301F0092BD63C4528056304FE19A1F99828

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Guia de Pagamento Consolidada

VIA
CONTRIBUINTE

VENCIMENTO
30/07/2021

CONTRIBUINTE

MUNDO ON COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - ME

CÓDIGO DE PROCESSAMENTO

2021.89.023899.001-6

Sr (a) Contribuinte:

Solicitamos que guarde este documento, pois é o comprovante do seu pagamento. Em casos de dúvidas ou divergências de valores, favor comparecer à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda - Travessa Mário Cinco Paus, s/n - Centro - das 9h às 16h, munido dos comprovantes para regularização da pendência.

DEMONSTRATIVO

INSCRIÇÃO	LANCAMENTO	TERMO/ PARCELAMENTO	INSTRUMENTO	TRIBUTOS	ANO		PARCELA(S)	VALOR PRINCIPAL (R\$)	ACRÉSCIMOS (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
					COMP.	DÍVIDA				
48747343	202107893567	-	-	TFLF	2021	-	1	31,22	0,00	31,22

Guia emitida em 14/01/2021 15:46:11 (51709093)

Protocolo -

TOTAL A PAGAR (R\$)

31,22

PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA CREDENCIADA.
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

81660000000-3

31223433202-0

10730992021-6

89023899001-8

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Guia de Pagamento Consolidada

VIA BANCO

VENCIMENTO
30/07/2021

CONTRIBUINTE

MUNDO ON COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - ME

CÓDIGO DE PROCESSAMENTO

2021.89.023899.001-6

Guia emitida em 14/01/2021 15:46:11 (51709093)

Protocolo -

TOTAL A PAGAR (R\$)

31,22

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

81660000000-3

31223433202-0

10730992021-6

89023899001-8



14/01

Recibo de Pagamento

Número: 01115341185/00000000803080/494146

Data: 14/01/2021

Hora: 17:07:08

isul

al: Office Banking

g./Conta Débito: 0045-06.068775.0-7-MUNDO ON COMERCIO DE ELETRONICOS LT

Data Débito: 14/01/2021

Valor: 31,22

Tipo Pagamento: Arrecadação - PM PORTO ALEGRE

Cód. Barras: 816600000003312234332020107309920216890238990018

Data Vencimento: 30/07/2021

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

0301F0092BD63C4528056304FE19A1F99828

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MUNDO ON COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ 22229458000150, Endereço - RUA MAESTRO LEO W SCHNEIDER, 315 RUBEM BERTA PORTO ALEGRE/RS.

15 de dezembro de 2024, às 21:24:56

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **51b400d88f3db168e5fb92ac85912c56**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



DECLARAÇÃO

Ref.: LICITAÇÃO EM QUESTÃO

À MUNDO ON COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA ME, inscrição no CNPJ nº 22.229.458/0001-5 0, por intermédio de seu representante legal, JONES AZEVEDO DA ROCHA portadora da Carteira de Identidade nº 6083396678 e do CPF nº 813.382.440-00, DECLARA, para fins de cumprimento ao disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, bem como que comunicará à Administração Municipal qualquer fato ou evento superveniente que altere a atual situação.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2024.

JONES AZEVEDO DA ROCHA:8133824400
0

Assinado de forma digital por JONES AZEVEDO DA ROCHA:81338244000



DECLARAÇÃO

A empresa MUNDO ON COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.229458/0001-50, sediada na Rua Maestro Leo W Schneider, 315, Bairro Rubem Berta em Porto Alegre/RS, por intermédio de seu representante legal Sr. Jones Azevedo da Rocha, portador da Carteira de Identidade nº 6083396678 e do CPF nº 813.382.440-00, **DECLARA**, Declara, sob as penas da lei, de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, de acordo com art. 63, inciso IV da Lei 14.133/2021

Porto Alegre, 23 de outubro de 2024.


MUNDO ON COM. DE ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ 22.229.458/0001-50

JONES AZEVEDO DA
ROCHA:81338244000

Assinado de forma digital por
JONES AZEVEDO DA
ROCHA:81338244000
Dados: 2024.10.23 09:01:21 -03'00'



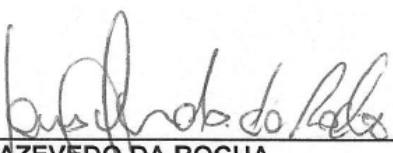
DECLARAÇÃO

Ref.: LICITAÇÃO EM QUESTÃO

À **MUNDO ON COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA ME**, inscrição no CNPJ nº **22.229.458/0001-50**, por intermédio de seu representante legal, **JONES AZEVEDO DA ROCHA** portadora da Carteira de Identidade nº **6083396678** e do CPF nº **813.382.440-00**, DECLARA:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças



JONES AZEVEDO DA ROCHA
C.I. Nº 6083396678 SJS/II RS

MUNDO ON COM. DE ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ 22.229.458/0001-50

* Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

ANEXO V - TERMO DE ADESÃO – ASSINATURA ELETRÔNICA

Razão ou Denominação Social:	MUNDO ON COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA		
Nome de Fantasia:	MUNDO ON		
CNPJ:	22229458000150	Insc. Estadual:	096/3622587
		Insc. Municipal:	276.446.2.6
e-mail para envio dos instrumentos:	LICITACAO@MUNDOON.NET.BR		
Nome do Responsável Pela Assinatura dos Instrumentos			
Nome:	JONES AZEDO DA ROCHA		
CPF:	813.382.440-00	Cargo ou Função:	REPRESENTANTE LEGAL
E-mail:	LICITACAO@MUNDOON.NET.BR		

Pelo presente TERMO DE ADESÃO a Pessoa Jurídica acima qualificada, doravante denominada ADERENTE, por meio de seu Representante legal manifesta ciência e concordância com os termos abaixo relacionados:

1. Que tem conhecimento da sistemática de ASSINATURA DIGITAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS; TERMOS ADITIVOS e demais documentos relacionados ao contrato através do assinador do MUNICÍPIO DE ERECHIM, reputando-a válida e legítima para todos os fins;
2. Que as informações acima relacionadas serão utilizadas para emissão e assinatura de Contratos Administrativos e seus Termos Aditivos entre a ADERENTE e o MUNICÍPIO DE ERECHIM;
3. Que os Contratos Administrativos e Termos Aditivos ficarão disponíveis para assinatura por meio de ACEITE ELETRÔNICO, ASSINATURA ELETRÔNICA ou ASSINATURA DIGITAL, junto ao ASSINADOR ONLINE do MUNICÍPIO DE ERECHIM, protegido por *login* de acesso pessoal e intransferível vinculado ao *e-mail* informado no campo “**e-mail para envio dos instrumentos**” e que qualquer indivíduo que a ele tenha acesso poderá realizar a assinatura dos instrumentos nos casos de ACEITE ELETRÔNICO e ASSINATURA ELETRÔNICA.
4. Que, no caso de assinatura pelo tipo ACEITE ELETRÔNICO, o responsável receberá, no e-mail informado no campo “Responsável pela Assinatura”, *link* de acesso à assinatura dos instrumentos através do qual poderá assiná-los por meio de verificação por duas etapas com envio de código de autenticação para o mesmo e-mail e que qualquer indivíduo com acesso ao *e-mail* informado no campo “Responsável pela Assinatura” poderá realizar a assinatura dos instrumentos enviados para aquele endereço eletrônico.
5. Que, no caso de assinatura pelo tipo ASSINATURA ELETRÔNICA, o responsável receberá, no e-mail informado no campo “Responsável pela Assinatura”, *link* de acesso à assinatura dos instrumentos através do qual poderá assiná-los através de reprodução digital de assinatura a punho.
6. Que, no caso de assinatura pelo tipo ASSINATURA DIGITAL, o responsável deverá assinar o instrumento através de Certificado Digital emitido por Autoridade Certificadora – ICP-BRASIL, sendo necessário o download e instalação do software ASSINADOR SYSTEM;
7. Que o tipo de assinatura utilizada será de escolha do MUNICÍPIO DE ERECHIM nos termos da legislação em vigor.
8. Que, nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020 e Lei Municipal 7.348/23, consideram-se Assinaturas Eletrônicas Avançadas os tipos de assinatura ACEITE ELETRÔNICO e ASSINATURA ELETRÔNICA e considera-se Assinatura Eletrônica Qualificada o tipo ASSINATURA DIGITAL;
9. Que as informações acima relacionadas são verdadeiras e que se compromete a mantê-las atualizadas independentemente de solicitação prévia pelo MUNICÍPIO DE ERECHIM.

Local: Porto Alegre, 10 de janeiro de 2025.

JONES AZEVEDO DA
ROCHA:8133824400
0

Assinado de forma digital por
JONES AZEVEDO DA
ROCHA:81338244000
Dados: 2025.01.10 10:20:29 -03'00'

Responsável Legal: _____